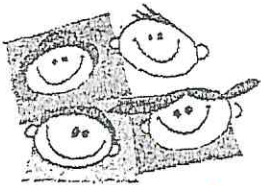


Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

1

1 Ata de Reunião/ Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
2 do Adolescente de Caruaru-PE.

3 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020, estiveram presentes por meio  
4 eletrônico, através do aplicativo MEET, a presidente do COMDICA, Priscila Dolores, e  
5 os/as conselheiros/as de Direito, Ricardo Liberato, Cristiane Novacosque (SEDUC),  
6 Albiram Souza (CEPA), Jonas Augusto, Ubirajara Luiz Lima Correia (Lar da Criança),  
7 Verônica Alves (COMVIVA), Augusto César, Sr. José Luiz, a Secretária Executiva do  
8 Comdica, Andrea Tabosa, e a assessoria jurídica, Gilvan Florêncio e Nathália Santos.  
9 Priscila inicia a reunião cumprimentando a todos, e fala que a minuta do Edital para  
10 financiamento já está pronta, bem como a Resolução. Albiram fala que seria melhor colocar  
11 a Resolução no grupo do whatsapp, para facilitar a leitura. Priscila pede para que Gilvan  
12 envie no grupo do whatsapp do Pleno a Resolução. Priscila pergunta qual seria a melhor  
13 data para a próxima reunião do pleno, informando que estará de férias até o dia 21 de  
14 dezembro. Todos votam para que a próxima reunião seja em 22 de dezembro de 2020.  
15 Priscila fala que a auditoria da Controladoria do Município está em processo de conclusão,  
16 faltando receber das organizações da sociedade civil algumas documentações  
17 recomendadas nos pareceres da Controladoria. Priscila fala que foi elaborada uma Cartilha  
18 para servir de manual nas prestações de contas das entidades e que estará sendo enviada  
19 também para os conselheiros. Priscila pede para que Nathália explique a solicitação do  
20 COMVIVA quanto ao Ciranda da vida. Nathália explica que recebeu o Ofício nº 080/2020  
21 do COMVIVA que solicitou a alteração da rubrica que seria para passagens e diárias para o  
22 evento em São Paulo e foi utilizado para pagamento de 04 profissionais no mês de julho,  
23 bem como o restante, ser utilizado em fardamento. Ninguém se pronunciou contra. Priscila  
24 fala que a SDS DH está na mesma situação e pede para que seja deliberado por este Pleno  
25 que a rubrica referente as passagens e diárias sejam autorizadas para utilização em  
26 material de consumo. Ninguém se pronuncia contra. Veronica pergunta se Gilvan possui  
27 algum vínculo com alguma instituição do município. Gilvan disse que é prestador de  
28 serviços na Federação Estadual das APAEs de Pernambuco, e não na APAE Caruaru.  
29 Veronica indaga se Gilvan estaria apto para a elaboração do Edital. Gilvan diz que não vê  
30 problema, pois está agindo eticamente. Andrea fala que o Edital está sendo feito com base  
31 no do CMAS e no que foi utilizado ano passado. Dirceu diz que não vê problema, pois já  
32 que Gilvan não é prestador na APAE Caruaru, e sim na Federação Estadual das APAEs de  
33 Pernambuco, não estaria impedido, e que Nathália, embora não esteja como advogada do  
34 COMDICA, poderia elaborar este Edital. Nathália diz que possui um vínculo junto a  
35 Federação Estadual das APAEs de Pernambuco e que apesar desta não propor projetos  
36 junto a este Conselho pois atua na fiscalização e monitoramento das demais APAEs, fica a  
37 critério do Pleno sua participação no Edital. Priscila diz que Nathália não está no COMDICA  
38 como advogada e sim como assessora técnica. Priscila propõe a criação de comissão para  
39 acompanhar todo o certame do edital de financiamento dos projetos. Priscila sugere os  
40 nomes de Dirceu, Sr. José Luiz e Cristiane Novacosque. Todos aprovam os nomes  
41 sugeridos. Priscila diz que irá verificar junto a SDS DH se algum servidor pode colaborar na  
42 construção do Edital. Não tendo nada mais a ser pautado, encerro a presente ata. Eu,



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

- 1 Maria Nathália Jeanine Silva Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue
- 2 com as assinaturas.

*Assinatura*